

DECRETO Nº 022/2018

Designar Gestor da parceria celebrada com as Organizações Sociais da Sociedade Civil nos termos da Lei Federal nº 1319/2014 e do Decreto Municipal nº 108/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Designar **JANAINA CONCEIÇÃO BARBOSA**, solteira, servidora pública, residente neste município, para a função de Gestor das parcerias da Secretaria Municipal de Saúde, celebrada com as Organizações Sociais da Sociedade Civil.

Art. 2º. São atribuições do Gestor:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II- Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III- Emitir o relatório técnico de monitoramento e avaliação

IV- Emitir parecer técnico de análise de prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório de monitoramento e avaliação de que se trata o art. 59, da Lei Federal nº 13.019/2014;

V- Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de janeiro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração



Revogado Conforme
Decreto N.º 293 121
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE *01* **de** *Janeiro* **de** *2018*
DE Nº *11.180*
UMUARAMA *01* **de** *02* **de** *2018*
Walter Romão
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS